



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 130 DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre licença prêmio à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **22/05/2024**, a Sr.^a **MARLI PEREIRA DA SILVA REIS**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. N° **24.231.192-1**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AUX.ADM.SAUDE ACAO SOCIAL**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período de **14/06/2018** à **13/06/2023**, que tem por direito correspondente a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **22 de maio de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo